



DECRETO Nº 202

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1011 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1011.12.361.0013.2016	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
8116	3190.11.00.00.00.0000 - 1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.325.808,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2016		3.325.808,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		3.325.808,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		3.325.808,98
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.325.808,98

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.325.808,98
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.325.808,98

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL, 1 de dezembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA